



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 041/2022

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, versa sobre a análise do Projeto de Lei n.º 049/2022 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Municipal n.º 1.993, de 25 de janeiro de 2021, que, dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CRFB/88 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Através da Mensagem n° 055/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 049/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 049/2022 fora incluído na Ordem do Dia da 070ª (septuagésima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2022.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2022.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2022.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.



Autenticar documento em <http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003900330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2200-2/2001, que altera a Lei n.º 9755-6/2000, de 17 de dezembro de 2000, que institui a Política de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


ESDRAS FERREIRA CHAVES
Presidente


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

Aprovado em Única Discussão
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 22/08/2022


Presidente

